



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 4.069/2017”

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle do Programa Bolsa Família e nomeação da Secretaria Executiva e dá outras providências”.

**MARCOS ANTONIO ZALOTI**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.591, de 25 de junho de 2008, DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Federal Bolsa Família do Município de Cerqueira César, fica reorganizado e composto pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

Pela Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular – Milene Lopes da Silva

Suplente – Daniela Carvalho Antunes de Oliveira

Pela Secretaria Municipal da Educação

Titular – Renata Correa

Suplente – Camila Valentim de Oliveira

Pela Secretaria Municipal da Saúde

Titular – Elisângela de Fátima Novaga

Suplente – Cecília Carvalho de Moura Leite Vendrameto

Pela área das Finanças

Titular – Sebastião Alberto Coradi

Suplente – Wagner Luiz do Amaral

Representante do Órgão do Trabalho

Titular – Márcia do Prado Damasceno

Suplente – Charrieri Ferreira Santos

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Representantes do segmento criança e Adolescente (APAIC)

Titular – Vanessa Moreira Reis Domingues

Suplente – Silvana Maria Luciana Vicentini

Representantes do Segmento Idoso (ACERVI)

Titular – Viviane de Campos Dias

Suplente – Marlene Borges Gardim

Representantes do Segmento Idoso ( LAR SÃO VICENTE DE PAULO)

Titular – Francisco Lopes

Suplente – José Alberto Arruda Campos

Representantes do Segmento Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (APAE)

Titular – Ilana Rodrigues Ribeiro

Suplente – Antonio Carlos da Silva

Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular – Maria de Lourdes da Silva Rosa

Suplente – Salvador Timóteo de Oliveira

Artigo 2º - Fica nomeada a Secretaria Executiva do Conselho da Assistência Social, que será coordenada por um secretário executivo e composta por uma Equipe Técnica e uma Equipe de Apoio. A secretaria Executiva será composta pelos seguintes membros:

Secretária Executiva – Milene Lopes da Silva

Equipe Técnica – Viviane de Camargo Dias e Ilana Rodrigues Ribeiro

Equipe de Apoio Administrativo – Antonio Carlos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

- I - À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social compete:
- a. Inscrever entidades e organizações de assistência social de âmbito municipal, após deliberação da Plenária;
  - b. Apoiar as Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, Mesa Diretora e Plenária na articulação e execução das atividades técnico – administrativas;
  - c. Responsabilizar – se junto ao 1º secretário, pelas atas das reuniões;
  - d. Arquivar as súmulas das reuniões das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, resoluções, pareceres, moções, atas e demais documentos do CMAS;
  - e. Auxiliar, caso haja necessidade, na organização dos foros próprios para a escolha de representantes não – governamentais do CMAS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerqueira César, 20 de junho de 2017.

  
MARCOS ANTONIO ZALOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e pub. na data supra nesta Secretaria Municipal*

  
Erika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta